EMENDA N.º _____ AO PROJETO DE LEI N.º 60/2019

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	05	04	12	365	2300	2081	4.4.90.52.00	10.000,00	271
Total									10.000,00	
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99	10.000,00	197
Total									10.000,00	-
Objeto do Gasto	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro Educacional Infantil Tia Marlene do Vale.									
Justificativa	A presente emenda visa destinar recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro Educacional Infantil Tia Marlene do Vale, com vistas a melhorar a prestação de serviços educacionais deste Município.									

Unaí (MG), 17 de outubro de 2019.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA MDB